

**PROJETO DE LEI Nº 709/2025**

**EMENDA Nº \_\_\_\_\_**

**Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias**

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

|                         |              |                                                                                                  |
|-------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>            | 34.00.00     | SECR.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO                                                                |
| <b>Função</b>           | 23           | COMÉRCIO E SERVICOS                                                                              |
| <b>Subfunção</b>        | 122          | Administração Geral                                                                              |
| <b>Programa</b>         | 6002         | PROMOCAO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO                                                |
| <b>Ação</b>             |              | CUSTEIO AS ATIVIDADES DA ABIPI - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTERNACIONALIZAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO. |
| <b>Fonte</b>            | 8            | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIPAL                                               |
| <b>Grupo de Despesa</b> | 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS P                                     |
| <b>Produto</b>          |              | 1 Entidade atendida (unidade)                                                                    |
| <b>Valor</b>            | 90.000,00    | noventa mil reais                                                                                |

**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                         |              |                         |
|-------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>Órgão</b>            | 12.00.00     | SECR.DA FAZENDA         |
| <b>Função</b>           | 99           | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Subfunção</b>        | 999          | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Programa</b>         | 9999         | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| <b>Ação</b>             | 9999         | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| <b>Fonte</b>            | 1            | TESOURO                 |
| <b>Grupo de Despesa</b> | 9.9.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Valor</b>            | 90.000,00    | noventa mil reais       |

**BENEFICIADO:** 06.215.513/0001-04 - AGENCIA BRASILEIRA DE INTERNACIONALIZACAO, PESQUISA E INOVACAO - ABIPI

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos desta emenda deverão ser destinados para custeio das atividades da ABIPI - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTERNACIONALIZAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO.

Sorocaba, 22 de Outubro 2025

---

CRISTIANO PASSOS

Vereador(a)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003000340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 22/10/2025 17:02

Checksum: **DB1B4B369475E5031E1CA2C981DAE0EBCF7ADE891F8CF6B2872D12FCE7632101**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310035003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.